

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13/2007 DE 10 DE JULHO DE 2007

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorreu no passado dias 15 e 16 de Junho, em Ponta Delgada, Açores. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, Dr. Sidónio Fernandes da Costa e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boavista, Albertino Correia da Costa, estiveram igualmente presentes no Congresso, acima referido.

Salientou, que desde do XV Congresso, em Dezembro de 2005, registaram-se alterações significativas no funcionamento do Poder Local em Portugal, através de mudanças que afectam a capacidade de intervenção dos Municípios, limitando a sua autonomia política e de gestão, nomeadamente com despesas relativas ao pessoal dos Municípios, atendendo a nova Lei de Finanças Locais que estabelece um novo quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, limitando diversos temas e afastando dos Municípios da gestão do QREN 2007/2009.

A Câmara tomou conhecimento.

Direito de Participação Procedimental e de Acção Popular – Audição Pública/Variante de Tábua (2.ª Fase) – Ligação à EN 17: Relativamente ao assunto em referência, o Senhor Presidente da Câmara informou, que a audiência pública irá decorrer entre os dias 16 de Julho e 10 de Agosto de 2007, na sede da EP – Estradas de Portugal, em Almada e na Câmara Municipal de Tábua. Durante o período de audição pública poderão ser pedidos, oralmente ou por escrito, esclarecimentos sobre os elementos patentes à consulta, nos locais referidos.

A Câmara tomou conhecimento.

Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato/135 Anos ao Serviço da Cultura: O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor do ofício n.º 10/2007, de 06 de Março de 2007, da Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato, relacionado com o pedido de cedência do palco Municipal de Tábua, para os dias 24, 25 e 26 de Agosto de 2007, destinado à realização do programa de festejos dos 135 anos de existência da Sociedade acima referida, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a cedência do palco Municipal para os festejos acima mencionados.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- “FESTÁBUA 2007/RATIFICAÇÃO DE ACTOS ADMINISTRATIVOS.”

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

O Senhor Vereador Serafim Martins alertou o Executivo para a necessidade de criar um centro de recolha de animais errantes, cujo objectivo é a recolha dos mesmos que se encontrem abandonados na via pública. Informou, que ultimamente na Freguesia de Covas tem havido assaltos a animais rurais provocados por cães vadios, causando distúrbios e prejuízos irreversíveis.

Terminou, dizendo, que a Câmara tem de tomar diligências para resolução do problema, integrando-as nos objectivos da gestão da corrente política e protecção civil.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento, que o Planalto Beirão tem como objectivo construir um Canil Intermunicipal. No entanto, atendendo à situação ora apresentada e considerando o acordo entre o Município de Tábua e o Canil de Arganil, o Senhor Presidente disse que irá tomar todas as medidas necessárias para minimizar futuras ocorrências similares.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Carlos Ferreira, sublinhou a preocupação ora manifestada pelo Senhor Vereador Serafim Martins em relação aos cães vadios que circulam pelo concelho.

Referindo-se ao programa das Festas do Concelho para o ano 2007, o Senhor Vereador teceu alguns elogios. No entanto, realçou, a necessidade de criar um programa de ocupação de tempos livres para jovens em risco, com as adequadas condições que visem o desenvolvimento de acções de consolidação e integração na comunidade.

O Senhor Presidente da Câmara informou, que actualmente várias intervenções estão a ser desenvolvidas no âmbito da exclusão social de jovens descendentes de famílias consideradas elas mais fracas e vulneráveis. Adiantou, que irá solicitar à Dr.^a Ana Paula Neves, Chefe da Divisão da DAESC, uma exposição sobre as actuais acções integradas na corrente gestão do desenvolvimento social, para conhecimento em reunião do Executivo. Terminou, dizendo, que não basta, porém, a intervenção da Câmara, mas sim da sociedade e dos cidadãos.

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista, proferindo que o Programa Progride, visa actualmente a promoção de diversas actividades sociais para a progressiva exclusão de reforços de degradação no ambiente de jovens em risco. Esclareceu, que brevemente irá apresentar mais uma acção a levar a cabo pelo Projecto Progride, nomeadamente a instalação de um parque de divertimentos em Barras para jovens e crianças em risco.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

Interveio o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro manifestando o seu profundo descontentamento em relação à entrevista do Senhor Vereador

Eng.º José Alberto Pereira Vieira, ao Jornal “O Tabuense”, no passado dia 06 de Julho.

Lamentou a falta de conhecimento por parte do Senhor Vereador Eng.º José Vieira, Vereador responsável pela Protecção Civil, no que respeita ao trabalho a ser desenvolvido na área da prevenção, protecção, segurança pública e socorrismo a pessoas e bens, por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua.

Frisou, que a afirmação feita pelo Senhor Vereador, “....querem trabalhar cada uma para seu lado”, é lamentável, bem como, as comparações feitas entre o Concelho de Oliveira do Hospital, o Concelho de Tábua e a CAULE – Associação Florestal da Beira Serra.

Informou, ainda, que actualmente os pedidos de serviço solicitados pela Câmara Municipal quase nunca são requisitados, oficialmente, pelo Senhor Vereador da Protecção Civil, mas sim por funcionários da Câmara Municipal. Neste âmbito, apela que esta situação seja regularizada, uma vez que entende que o órgão máximo responsável pelo respectivo serviço deverá comunicar a solicitação ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Tábua.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, que leu atentamente as entrevistas do Senhor Vereador Eng.º José Vieira e do Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Tábua, António Oliveira. Ambos excederam nas afirmações proferidas, sendo que o Comandante dos Bombeiros ao afirmar que o Presidente da Câmara deverá ser encaminhado para a sensibilização das necessidades na área da protecção civil e limpeza de terrenos, não deve estar ao corrente do que tem sido realizado pela Câmara.

Informou, que os caminhos no concelho se encontram limpos e enquadrados nas actividades desenvolvidas no âmbito do Programa Agris, cujo objectivo é melhorar a competitividade agro-florestal e a sustentabilidade

rural, inserida numa estratégia de desenvolvimento agrícola e florestal, no âmbito das zonas de intervenção florestal.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira esclareceu, que o diálogo entre as duas Instituições não tem sido fácil. Sobre os comentários feitos pelo Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários de Tábua, lamentou a falta de conhecimento do trabalho a ser desenvolvido através do Plano AGRIS, relativamente à limpeza de matos, sublinhando que as Freguesias Meda de Mouros, Covelo, Mouronho e Pinheiro de Coja, já se encontram enquadradas no mesmo Plano.

Ainda sobre este assunto, interveio o Senhor Vereador Serafim Martins salientando, que nem todos os caminhos do concelho se encontram limpos, “falta proceder à limpeza de matos na Freguesia de Covas”.

Relativamente às entrevistas em apreço, o Senhor Vereador entende que as três Instituições deverão chegar a um acordo e unirem-se em prol do desenvolvimento, evitando futuras situações idênticas.

Interveio o Senhor Presidente informando, que de acordo com a Presidente da Junta de Freguesia de Covas, toda a área envolvente à Freguesia se encontra devidamente limpa, obedecendo a um plano que define as zonas de intervenções da CAULE.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 27 DE MARÇO DE 2007;

DELIB. N.º 238 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

Entrando no segundo ponto do período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara informou, que tinha de se ausentar para participar numa reunião, em representação do Município.

A Câmara tomou conhecimento.

Dada a ausência do Senhor Presidente da Câmara a presente reunião foi presidida pelo Senhor José Alberto Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal.

2. AUTOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO – GOVERNO CIVIL;

DELIB. N.º 239 – No seguimento da deliberação n.º 220 da Reunião de Câmara de 26 de Junho de 2007, foi presente uma informação do Senhor Vereador Dr. Marco Batista, de 05 de Julho de 2007, que se dá por reproduzida, informando, que os valores das coimas a aplicar no âmbito dos treze Autos de Contra-Ordenação relativos à limpeza de terrenos/matos, encontram-se enquadrados no Decreto Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho.

Apreciado o assunto e atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista, foi deliberado por unanimidade, proceder de acordo com a informação acima mencionada relativamente à aplicação dos valores das coimas.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 127, relativo a 09 de Julho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 378.834,61 €, sendo de Operações Orçamentais 215.501,67 € e de Operações de Tesouraria 163.332,93 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

4. COMISSÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL / ACTA DE REUNIÃO / LEGALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 240 – Presente o Despacho n.º 60/2007, de 25 de Maio de 2007, do Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzido, determinando, no exercício das suas competências, ao abrigo do n.º 1 alínea c), e do n.º 2 alínea h) e i) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos e para os efeitos previstos no disposto n.º 1 alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, a constituição de uma Comissão do Património Municipal.

Atendendo ao teor do referido Despacho, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a constituição da equipa de trabalho de legalização e regularização do Património Municipal do Município de Tábua -Comissão do Património Municipal (CPM).

DELIB. N.º 241 – Presente a Acta da Reunião da Comissão do Património Municipal, de 25 de Maio de 2007, e documento do Senhor Presidente da Câmara, de 04 de Julho de 2007, documentos que se dão por reproduzidos, propondo a constituição de um fundo de maneo, a atribuir ao Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, para efeitos de pagamento de emolumentos notariais, registrais e respectivas despesas com documentação afecta ao Património Municipal.

Após a sua análise e feitas as devidas explicações a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, constituir o fundo de maneo de acordo com a respectiva informação e no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

5. PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL / ESCRITURAS DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL – JARDIM DE INFÂNCIA DE MOURONHO ARTIGO URBANO N.º 1314;

DELIB. N.º 242 – Presente a informação jurídica, de 03 de Julho p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Acompanhamento ao Próximo QREN, que se dá por reproduzida, relativa a necessidade do Município de Tábua exercer o seu direito de propriedade do Prédio Urbano sito na freguesia de Mouronho sob o n.º 1314, com a área de total do terreno 730,000m², e área de implantação do edifício 170,000m², para o efeito de registo predial, através da celebração de Escritura de Justificação Notarial, nos termos do artigo 89.º e seg.s do Código do Notariado.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Director do DAF, Dr. António Vaz, foi deliberado por unanimidade, concordar com a celebração da Escritura Justificação Notarial acima mencionada, bem como, conceder todos os poderes ao Senhor Presidente da Câmara para praticar os futuros actos inerentes ao processo em apreço, em representação do Município de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, que em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1 do Código do Notariado, outorguem na referida escritura como declarantes, os Senhores, José Manuel Gomes Pereira da Silva, Manuel Lourenço Dinis Gambôa e António Carlos Martins Figueiredo.

6. TERRADO DA FEIRA MENSAL – PAGAMENTOS EM ATRASO POR FASES;

DELIB. N.º 243 – Presente a informação n.º 27/2007, de 22 de Junho de 2007, da Chefe de Secção da SETL, Maria José Neves, e concordância do Sr. Director do DAF, Dr. António Vaz, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento de três requerimentos de feirantes que ocupam lugares

na feira mensal, solicitando que o pagamento dos lugares em atraso sejam efectuados por prestações, até ao final do ano em curso.

Apreciado o assunto e atendendo ao teor da referida informação, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os pagamentos faseados, dando competências ao Senhor Presidente da Câmara para que dentro do razoável estabelecer os montantes a pagar até o final do ano de 2007.

7. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 244 – Presente a informação n.º 33/2007, de 05 de Julho p.p., da SETL, que se dá por reproduzida, remetendo para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os pedidos de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença de Ruído, discriminadas na informação acima mencionada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os pedidos de licenças das diversas entidades discriminadas na informação supracitada.

8. LICENCIAMENTO DE ESPECTÁCULOS E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NAS VIAS E LUGARES PÚBLICOS E LICENÇA DE RUÍDO;

DELIB. N.º 245 – Presente a informação n.º 35/2007, de 05 de Julho p.p., da SETL, remetendo para apreciação e aprovação os pedidos de licenciamento de Espectáculos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença de Ruído, das seguintes entidades:

- Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Viagem;
- Comissão de festas de Sinde;
- Comissão de Festas de São Sebastião;

- Casa do Povo de Pinheiro de Coja.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder os pedidos acima mencionados, bem como, emitir as respectivas licenças, a fim de dar cumprimento ao disposto no art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2002 de 17 de Janeiro e n.º 1, alíneas a) e b) do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro e art.º 50.º Cap. VII do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas, em vigor neste Concelho.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

9. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 26 de Junho de 2007, submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

10. TAXA A COBRAR PELO FORNECIMENTO DE CARTOGRAFIA EM SUPORTE DIGITAL;

DELIB. N.º 246 – Presente um fax de 05 de Julho de 2007, da Firma TV Cabo Portugal, solicitando o fornecimento de Cartografia, da Vila de Tábua, à escala 1:1000 ou 1:2000 em suporte digital.

Atendendo o parecer do Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, aplicar a taxa no valor de 1000,00 €/km², no fornecimento de cartografia em suporte informático, que não se destine à instrução de processos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas, de acordo com o Quadro XVIII – Assuntos Administrativos, da 1.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e

Compensações, publicado no Apêndice n.º 15, II Série n.º30, de 5 de Fevereiro de 2004.

11. AUTOS DE VISTORIA – CASAS EM RUÍNAS;

DELIB. N.º 247 – Presentes o auto de vistoria e o relatório final, de 27 de Março de 2007 e de 28 de Junho de 2007, respectivamente, que se dão por reproduzidos, apensos ao processo n.º 04/06-SAD/95/005, respeitantes à vistoria efectuada a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita no lugar de Covelo de Baixo, freguesia de Covelo, concelho de Tábua, pertencente a Hermínia Batista Duarte, na sequência do requerimento apresentado por Ana Paula Gomes Neves Batista.

Posto o assunto à consideração da Câmara, após audiência prévia dos interessados, conforme consta do relatório final, e atendendo às considerações da Comissão de Vistorias, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante do respectivo relatório final.

12. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 248 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 12-B/2007, relativo ao “Fornecimento de perfilaria e placas de gesso cartonado para divisórias”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo a António Lima Mota Unipessoal, Lda., pelo valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 249 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação da Zona Envolvente ao Cemitério de Candosa - Tábua”, no valor de 19.200,00 € (dezanove mil e duzentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. José Casimiro da Cruz Almeida, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

14. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 250 – Presente a revisão de preços definitiva, da obra “Pavimentação em Calçada de Granito – Plano de Valorização do Casal da Senhora”, cujo adjudicatário é a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. no valor de 1.469,06 € (mil quatrocentos e sessenta e nove euros e seis cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

15. ISENÇÃO E BENEFÍCIOS FISCAIS – INTERGRAN;

DELIB. N.º 251 – Presente uma missiva datada de 28 de Maio de 2007, da Empresa INTERGRAN – Granitos do Interior, Lda., solicitando a isenção do imposto municipal sobre imóveis aos edifícios não afectos a actividades de interesse público, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o Artigo Urbano n.º 3130, no valor de 2.559,05 € (dois mil, quinhentos e

cinquenta e nove euros e cinco cêntimos), no âmbito dos incentivos fiscais à interioridade, previsto no artigo 12.º, na Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, solicitar aos serviços competentes parecer jurídico, devidamente fundamentado, relativamente à concessão de isenção do imposto municipal sobre imóveis aos edifícios não afectos a actividades de interesse público.

16. PARECER NO ÂMBITO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL/PROJECTO DE EXECUÇÃO DA REMEDIAÇÃO AMBIENTAL DA ANTIGA ÁREA MINEIRA DO VALE DA ABRUTIGA;

DELIB. N.º 252 – Presente o pedido de parecer apresentado pela Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente ao projecto de execução de remediação ambiental da antiga área mineira do Vale da Abrutiga, cujo proponente é a EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A., que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 10/2007 de 4 de Julho p.p. da Senhora Eng.ª Mónica Costa, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o parecer constante da referida informação, com os condicionalismos aí expostos.

17. PARECER NO ÂMBITO DO ESTUDO DO IMPACTE AMBIENTAL/PROJECTO EXECUTIVO DA LINHA DE MUITO ALTA TENSÃO PENELA – TÁBUA A 220KV;

DELIB. N.º 253 – Presente o pedido de parecer apresentado pela Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente ao projecto executivo da linha de muito alta tensão Penela – Tábua a 220KV, cujo proponente é a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A., que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 11/2007 de 5 de Julho p.p. da Senhora Eng.ª Mónica Costa, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o parecer constante da referida informação, com os condicionalismos aí expostos.

FACTURAÇÃO

18. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 254 – Presente a informação n.º 12/SETL/07, de 04 de Julho p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento e pagamento das facturas constantes daquela informação.

19. FESTÁBUA 2007 / RATIFICAÇÃO DE ACTOS ADMINISTRATIVOS;

DELIB. N.º 255 – Pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista foi dado conhecimento que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 68.º e a alínea u), n.º 1 do art.º 64.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é necessário proceder à ratificação do Despacho n.º 67/2007, relativamente à realização das Festas de Tábua nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Julho p.p., que por razões de segurança e gestão de trânsito na área envolvente ao Jardim Sarah Beirão e Largo da Capela, é proibido a venda ambulante num perímetro devidamente identificado no local por sinalização.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
